



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
POR: Unananimidade  
PLENÁRIO: 24 / 11 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

ANTONIO WELLTON SILVA  
1º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA-PSC**

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015 /2021**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

O vereador, membro deste Poder, baseado nas prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno da Casa, requer que, após o decurso dos trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS ao Dia do Conselheiro Tutelar, Comemorado no Dia 18 de novembro.**

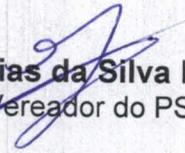
**JUSTIFICATIVA**

O dia do Conselheiro Tutelar é celebrado no dia 18 de Novembro. A data foi instituída pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007. A função de Conselheiro Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O trabalho do Conselheiro Tutelar é pela luta dos direitos das crianças e adolescentes da comunidade. O cargo público implica exercer o papel de educador e orientador dos jovens, criando iniciativas que ajudem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Um Conselheiro Tutelar faz parte de um Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, criado de acordo com o artigo 131 do ECA.

Nossa gratidão e carinho, à todos conselheiros tutelares, que exercem sua função em defender os direitos da criança e do adolescente do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 29 de setembro de 2021.

  
**Jesanias da Silva Pessoa**  
Vereador do PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOJUI DOS CAMPOS  
Recebido: 23 / 11 / 2021  
Hora: 13:30  
Victoria E. de C. P. P. P.